

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
010/2019- **COGEAD**

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
22/01/2019

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO
Designar fiscais.

2.0 OBJETIVO

Designar gestor

Nome: Andrea da Luz Carvalho

Matrícula SIAPE: 1555525

CPF: 012.527.067-40

Designar fiscal técnico

Nome: Manuel Luís Campos de Souza

Matrícula SIAPE: 04653338

CPF: 797.166.877-53

Designar fiscal administrativo

Nome: Lucina Ferreira Matos

Matrícula SIAPE: 1544678

CPF: 044.502.207-81

Designar fiscal setorial

Nome: Kelly Cristina Rodrigues da Rocha Mello

Matrícula SIAPE: 1965150

CPF: 071.264.977-84

Para fiscalizarem o contrato de prestação de serviços diários de transporte por meio de ônibus para utilização dos trabalhadores da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Processo: 25380.102030/2018-91

Contrato: 82/2018

Contratada: Turismo Três Amigos Ltda.

CNPJ: 33.498.551/0001-86

Vigência: 07/12/2018 a 07/12/2019

3.0 ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

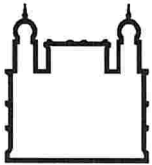
Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
22/01/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
010/2019- **COGEAD**

Folha 02 De 02

Entrada em vigor
22/01/2019

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

4.0 **VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
22/01/2019